



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARUERI
FORO DE BARUERI
6ª VARA CÍVEL

Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 110, ., Jardim dos Camargos -
CEP 06410-901, Fone: 4198-4844 R.206, Barueri-SP - E-mail:
barueri6cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

fls. 7
699
J

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Físico nº: 0001582-55.2005.8.26.0068
Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução
Requerente: Gláucia dos Reis Cardoso
Executado: Central Centro de Formação e Treinamento de Vigilantes S.c. Ltda e outros

Justiça Gratuita

Em Barueri, aos 04 de novembro de 2016, no Cartório da 6ª Vara Cível, do Foro de Barueri, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): **Imóvel: Um terreno urbano, designado Lote "35-A", parte do lote 35, da quadra "03", do loteamento denominado "Outeiro de Paseargada", com área total de 368,08m², Rua Australia, Cotia, matrícula 98.897 do Oficial de registro de Imóveis da Comarca de Cotia/SP, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Cristian Kleber da Silva Souza, CPF nº 157.576.008-88. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.**

Data e Assinatura do(a) Depositário(a)
(se presente ao ato da lavratura do Termo)

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**